



LEI N.º 2.125

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura de Lei nº 2.125/2003
em 10 de fevereiro de 2003
Goiás, 10 de fevereiro de 2003


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO
3º DA LEI N.º 2.117, DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2002 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**,
Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei n.º 2.117, de 26 de
dezembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo
com os programas de trabalho de cada órgão, segundo a natureza de
despesa, nos limites fixados nas tabelas explicativas constantes nesta
Lei, observando os seguintes desdobramentos:

A - RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

I - PODER LEGISLATIVO	R\$	1.020.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.020.000,00
II - PODER EXECUTIVO	R\$	20.795.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	367.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	R\$	234.400,00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$	150.000,00





DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	R\$	178.000,00
CONTROLE INTERNO	R\$	112.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	3.550.700,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	R\$	4.324.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	1.247.300,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	R\$	9.010.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	772.800,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$	565.700,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	282.100,00

III - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA	R\$	7.415.000,00
FUNDEF	R\$	2.330.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	4.430.000,00
FUNPREVIS	R\$	655.000,00
TOTAL	R\$	29.230.000,00

B - RESUMO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO

01 - LEGISLATIVO	R\$	1.020.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.612.800,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.025.300,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	775.000,00
10 - SAÚDE	R\$	5.202.800,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$	5.878.000,00
13 - CULTURA	R\$	508.000,00
15 - URBANISMO	R\$	4.192.500,00
16 - HABITAÇÃO	R\$	222.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$	3.100.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$	706.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$	129.500,00
22 - INDÚSTRIA	R\$	158.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	138.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$	1.012.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$	268.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	282.100,00
TOTAL	R\$	29.230.000,00



**C - RESUMO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA**

DESPESA CORRENTE	R\$	22.238.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	12.552.100,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	9.651.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos dez dias do mês de fevereiro
de dois mil e três (10.02.2003).49º ano de emancipação.

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO

Prefeito Municipal